

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Maurizan Godói para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 141/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa despesa do município de Tangará da Serra – MT para o Exercício Financeiro de 2018. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 169/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$15.810,00 (Quinze mil oitocentos e dez reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 170/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o quadriênio 2018/2021. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 171/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 172/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 800.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 173/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.300,00 , destinados a custear despesas da Secretaria

Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 174/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 13.550,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 175/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 670.680,00, destinados a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo rejeitado o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 176/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 177/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 178/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 631.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 668/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que requer a retirada do projeto 163/2017. Ofício nº 331/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do certame licitatório Convite nº 14/2017, dia 17 de novembro, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma da iluminação do ginásio de Esportes Vicente Serafim de Almeida/Módulo Esportivo. Ofício nº 334/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 69/2017, dia 21 de novembro, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, desentupimento de esgoto, pias e vasos. Ofício nº 335/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 58/2017, dia 22 de novembro, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiro químico, bem como, aquisição de gelo e água mineral. Ofício nº 336/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 71/2017, dia 23 de novembro, às 8h, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões basculante traçado 6x4, para executar serviços de terraplanagem, com fornecimento de mão de obra e combustível. Ofício nº 0142/2017-SSERP, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra que apresenta as propostas do sindicato em relação ao Projeto de Lei Complementar 20/2017. Abaixo assinado oriundo da Gleba Triângulo e Distrito de São Jorge, que solicita o reestabelecimento do contrato nº 000100000029/2016/ADM/2017. Requerimento nº 189/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da implantação de semáforos. Requerimento nº 190/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 70/2017 que requereu ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da iluminação nas principais faixas de pedestres deste município. Indicação nº 1278/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação SN/2016 que indicou ao Executivo Municipal que realize fiscalização na Região do Tarumã, no sentido de coibir os condutores de veículos no descumprimento das sinalizações horizontal e vertical das ruas do referido bairro. Indicação nº 1279/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de eco ponto nos Bairros Jardim dos Ipês e Alto da Boa Vista neste município. Indicação nº 1280/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de eco ponto na região entre os Bairros Jardim Barcelona e Morada do Sol. Indicação nº 1281/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de eco ponto na região os Bairros Jardim Bela Vista e Jardim Tarumã neste município. Indicação nº 1282/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 362 que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de eco ponto na Região do Bairro Jardim Esmeralda neste município. Indicação nº 1283/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que reitera os termos da Indicação nº 983/2017 do dia 09/08/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Agrovila 3 e Região do Antonio Conselheiro. Indicação nº 1284/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que projete e construa faixa elevada, nos dois sentidos da Rua 25 - A, em frente o Centro Municipal de Ensino Fausto Eugênio Masson localizado no Bairro Jardim Barcelona no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1285/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente, a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua 150 esquina com a Rua L, no Bairro Tarumã II, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1286/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de buscar recursos para climatização das escolas indígenas no município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 1287/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de operação tapa buracos na via que dá acesso à Gleba Juntinho (estrada do Laticínio Vital), Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1288/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da estrada da Linha 11 e do Bueiro da MT 480 até a propriedade dos Bená. Indicação nº 1289/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson, que solicite ao Governo do Estado a Caravana da Transformação para atender as crianças, adolescentes e adultos que não entra na prioridade que o programa que o governo ofereceu em Tangará da Serra. Indicação nº 1290/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Wagner Ramos, que solicite ao Governo do Estado a Caravana da Transformação para atender as

crianças, adolescentes e adultos que não entra na prioridade que o programa que o governo ofereceu em Tangará da Serra. Indicação nº 1291/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Secretario de Saúde do Estado Luiz Soares, que solicite ao Governo do Estado a Caravana da Transformação para atender as crianças, adolescentes e adultos que não entra na prioridade que o programa que o governo ofereceu em Tangará da Serra. Indicação nº 1292/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que recoloca as placas de sinalização vertical de estacionamento para Idosos e Portadores de Deficiência Física neste município. Indicação nº 1293/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica a Telemar Norte Leste S.A (Grupo Oi) de Telecomunicações a transferência de um telefone público situado no endereço Rua Julio Martinez Benevides esquina com a Rua Deputado Hitler Sansão para a Avenida Brasília na localidade do Terminal Rodoviário, neste município. Indicação nº 1294/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que refaça a pintura da sinalização horizontal de estacionamento para Idosos e Portadores de Deficiência Física neste município. Indicação nº 1295/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que faça a readequação no trânsito no centro da cidade no que tange a regulamentação do local de estacionamento de carros e motos, neste município. Indicação nº 1296/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 872 de 11 de julho de 2017, que indicou o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA, por meio do gestor da pasta Senhor Selton José Vieira, que projete e construa faixa elevada, nos dois sentidos da Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01), em frente à Escola Municipal José Nodari no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1297/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 874 de 11 de Julho de 2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SINFRA, por meio do gestor da pasta Senhor Selton José Vieira, que projete e construa faixa elevada, nos dois sentidos da Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01), em frente à Escola Municipal Dom Bosco no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1298/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 873 de 11/07/2017, que indicou o ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA, por meio do gestor da pasta Senhor Selton José Vieira, que projete e construa faixa elevada, nos dois sentidos da Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01), em frente à Escola Estadual João Batista no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1299/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 877 de 11 de Julho de 2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SINFRA, por meio do gestor da pasta Senhor Selton José Vieira, que projete e construa faixa elevada, nos dois sentidos da Avenida Brasil, em frente o Centro Cultural Pedro Alberto Tayano nas proximidades da Escola Estadual 29 de Novembro no Município de Tangará da Serra – MT. Moção nº 25/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao produtor e repórter do Programa é Bem Mato Grosso na TV Centro América, Adriano Soares pelos serviços prestados no Município de Tangará da Serra-MT. Moção nº 26/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao repórter cinematográfico Evandro Marcelo de Souza, pelos serviços prestados no Município de Tangará da Serra-MT. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em

observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Zedeca, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Wilson Verta, Claudinho Frare, Ronaldo Quintão, Fábio Brito, Maurizan Godói, e Professor Vagner. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei contates na Ordem do Dia fossem apreciados em dois blocos, sendo o primeiro formado pelos Projetos de Lei nº 172, 173 e 174/2017 e o segundo formado pelos Projetos de Lei nº 176, 177 e 178/2017. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 172/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 800.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 173/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.300,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 174/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 13.550,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias. **(Discussão Única).** Os referidos Projetos de Lei passaram pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 172/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Saúde e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 172/2017 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 173/2017 aprovados por unanimidade de votos e os parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 173/2017 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 174/2017 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 174/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 172, 173 e 174/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 172/2017, explicando que o Projeto de Lei nº 172/2017 se refere a abertura de crédito especial para o recebimento de recursos do Governo do Estado destinados ao Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 173/2017, segundo a justificativa trata de abertura de crédito suplementar para o pagamento de água e esgoto

do albergue municipal. O Edil disse que o projeto carece de uma correção, pois se destina ao pagamento de água apenas, considerando que na localidade do albergue não há rede de esgoto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Lei nº 172/2017 trata de abertura de crédito especial visa o incremento orçamentário do Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, advindo do Governo do Estado de Mato Grosso, devido ao credenciamento estadual não obrigatório, para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência ao Município de Tangará da Serra. Disse que o governador deixou a desejar com o município e que o Prefeito Municipal tem o costume de culpar as gestões anteriores dos problemas. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 172/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que vê com preocupação o Projeto de Lei nº 172/2017, pois gerará a responsabilidade do município abrir e manter cinquenta e nove leitos, incluindo dez leitos de UTI adulto. Disse que se preocupa quando atrasar os repasses e o custeio ficar por conta do município. Disse que espera que os repasses tenham continuidade, que será muito bom para Tangará da Serra. Disse que o Poder Executivo Municipal deve se conscientizar que os serviços precisarão de servidores. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia dizendo que o município precisa muito de um centro cirúrgico, disse que os serviços médicos de maior complexidade, que atualmente transferidos são transferido para Cuiabá, poderão ser realizados no município. Disse que o hospital público de Barra do Bugres, que realiza cirurgias, sobrevive com oitocentos mil reais, enquanto que segundo o Prefeito Municipal o hospital municipal de Tangará da Serra tem uma folha mensal de um milhão e duzentos mil reais. A Vereadora disse que, por mais que o município se esforce não consegue realizar as grandes obras com recursos próprios, necessitando de recursos do Governo do Estado e do Governo Federal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a atualização dos repasses do Governo do Estado é uma demanda de outras legislaturas. Disse que é a expectativa de toda a sociedade ver o centro cirúrgico do hospital público funcionando. Disse que só Deputados Estaduais: Wagner Ramos e Saturnino Masson se empenharam na cobrança ao Governo do Estado. Disse que atualmente o sistema de saúde pública de Tangará da Serra não tem condições de realizar cirurgias, que quando são realizadas dependem de convênios com hospitais privados, o que eleva o custo dos procedimentos. O Edil disse que espera que o Governo do Estado considere a importância de Tangará da Serra, dando continuidade aos repasses. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner ao Projeto de Lei nº 173/2017, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 172, 173 e 174/2017 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 172/2017 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis nenhuma manifestação contrária e os Projetos de Lei nº 173 e 174/2017 aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 176/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 , destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 177/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 178/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 631.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 176, 177 e 178/2017 passaram

pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Finanças e Orçamentos; e Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei nº 176/2017 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 177/2017 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 178/2017 aprovados por unanimidade de votos e o parecer da comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 178/2017 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 176, 177 e 178/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 176/2017 trata de uma suplementação para despesas com o monitoramento do Programa Primeira Infância – Criança Feliz. Quanto ao Projeto de Lei nº 177/2017, o vereador explicou que trata de uma suplementação para custear despesas previdenciárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Comentando o Projeto de Lei nº 178/2017 disse que trata da abertura de crédito especial para atender a Secretaria Municipal de Educação, utilizando recursos do FUNDEB na manutenção da educação fundamental. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 176, 177 e 178/2017, sendo o Projeto de Lei nº 176/2017 aprovado por unanimidade de votos e os Projetos de Lei nº 177 e 178/2017 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 17h36min do dia 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	

WILSON VERTA	
ZEDECA	